



PORTARIA Nº 238/2008

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Consórcio de Transportes Metropolitanos – CTM foi criado nos termos da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de maio de 2007, da Lei Municipal do Recife nº 17.360, de 10 de outubro de 2007, e da Lei Municipal de Olinda nº 5.553, de 04 de julho de 2007, sob a forma de sociedade limitada, e regendo-se por seu Contrato Social, pelo disposto no art. 241 da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 11.107/05, e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das Sociedades Limitadas no Código Civil (Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), e, de forma supletiva, pelas normas da Sociedade Anônima e demais disposições específicas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Consórcio de Transportes Metropolitanos – CTM, empresa pública multifederativa, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, sem fins lucrativos, irá substituir a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife na gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR.

CONSIDERANDO que no dia 08 de setembro de 2008 ocorrerá o Ato de Posse da primeira diretoria do Consórcio de Transportes Metropolitanos – CTM, bem como o início de suas atividades;

CONSIDERANDO que com exceção dos funcionários vinculados à Coordenadoria de Trânsito da EMTU/Recife, os demais irão migrar para o Consórcio de Transportes Metropolitanos – CTM, se assim desejarem;

CONSIDERANDO que o atual Diretor Presidente da EMTU/Recife foi escolhido pelos Chefes dos três entes associados para assumir a Presidência do CTM a partir do dia 08 de setembro de 2008;

R E S O L V E:

- I. Exonerar a funcionária **AUDELISA ALBUQUERQUE DE MORAIS**, matrícula nº. 702, do cargo de **SUPERVISOR III**, da Gerência de Educação e Relacionamento - GER;
- II. Declarar que esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a 07 de setembro de 2008;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de setembro de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) **REINALDO MOREIRA DE MELO.**

EMTU Gerência de Assuntos Jurídicos
VISTO